



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 43.322/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0153/2017, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR – EPP.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 - 76, representado por seu Presidente, **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG n.º 160.723 – SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro, a **EMPRESA SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR - EPP**, com sede na Av. Colares Moreira, n.º 03, Ed. Business Center, Sala 926, Jd. Renascença – São Luís/MA, CNPJ sob o n.º 00.938.996/0001-80, representada pelo **SR. SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR**, RG n.º 1400111 SSP/MA e CPF n.º 409.219.303-30, e-mail: ferreirajunioreng@gmail.com, Fone: (98) 3190-3845, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0153/2017**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 43.322/2018**, resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, de n.º 04/2017, cujo objeto consiste na **reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Tuntum**, (Processo Administrativo n.º 5.349/2017), conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** e da **CLÁUSULA DEZOITO – DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0153/2017, firmado entre as partes em **18/10/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, o prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 27/09/2018 e término em 25/11/2018.

2.2. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com início em 18/12/2018 e término em 16/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Pelo presente termo aditivo o valor inicialmente contratado sofrerá **ACRÉSCIMO LÍQUIDO de R\$ 147.524,63 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)**, sendo R\$ 100.136,27 (cem mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) relativo a reforma, correspondendo ao percentual de R\$ 18,02%, e R\$ 47.388,36 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) relativo a ampliação, correspondendo ao percentual de R\$ 6,32%, de acordo com MEMO – DENG – 121/2018 e anexos.

3.2. O valor original do contrato é de **R\$ 1.306.026,58 (um milhão, trezentos e seis mil, vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, com o acréscimo líquido no valor de **R\$ 147.524,63 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)**, passará ao



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 43.322/2018

valor de R\$ 1.453.551,21 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no valor de R\$ 147.524,63 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), correrá à conta das Notas de Empenho 2018NE01106/FERJ/MA e 2018NE01109/FERJ/MA, devidamente apropriadas nas seguintes rubricas orçamentárias, respectivamente: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES e **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4.3. A NOTA DE EMPENHO poderá ser retirada no endereço eletrônico http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do contratante, **DECISÃO - GP - 74012018**, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º c/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 30 de outubro de 2018

P/ CONTRATANTE:	DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
P/ CONTRATADA:	SR. SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR Representante Legal da Empresa



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 6642018
(relativo ao Processo 433222018)
Código de validação: 287A87344C

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0153/2017 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR – EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43.322/2018 – TJ/MA; DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DEZOITO – DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0153/2017, firmado entre as partes em 18/10/2017. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, o prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 27/09/2018 e término em 25/11/2018; A vigência do contrato fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com início em 18/12/2018 e término em 16/01/2019. DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Pelo presente termo aditivo o valor inicialmente contratado sofrerá ACRÉSCIMO LÍQUIDO de R\$ 147.524,63 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 100.136,27 (cem mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) relativo a reforma, correspondendo ao percentual de R\$ 18,02%, e R\$ 47.388,36 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) relativo a ampliação, correspondendo ao percentual de R\$ 6,32%, de acordo com MEMO - DENG - 121/2018 e anexos; O valor original do contrato é de R\$ 1.306.026,58 (um milhão, trezentos e seis mil, vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), com o acréscimo líquido no valor de R\$ 147.524,63 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), passará ao valor de R\$ 1.453.551,21 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos). DA DESPESA - A despesa com este termo aditivo, no valor de R\$ 147.524,63 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), correrá à conta das Notas de Empenho 2018NE01106/FERJ/MA e 2018NE01109/FERJ/MA, devidamente apropriadas nas seguintes rubricas orçamentárias, respectivamente: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES e UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual. DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre da autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do contratante, DECISÃO - GP - 74012018, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º c/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2018; ASSINATURAS: p/ Locatário: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Locador: Sr. Sebastião Pereira Ferreira Júnior. São Luís/MA, 31 de outubro de 2018.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/10/2018 11:40 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

200/2018	01/11/2018 às 11:36	05/11/2018
----------	---------------------	------------

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão

UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO: 5349 / 2017

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 04 / 2017

CONTRATO: 0153 / 2017

CONTRATADO: SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP

CNPJ CONTRATADO: 00938996000180

DATA ASSINATURA: 18/10/2017

VALOR: R\$ 1.306.026,580000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 03/2018

Recibo emitido em 06 de Novembro de 2018 às 09:35:44 com o número 1541507744549.

São Luís, 06 de Novembro de 2018